

PORTARIA Nº 977/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 14 de novembro de 2012, o gozo do recesso natalino concedido a Promotora de Justiça **CYNTHIA ASSIS DE PAULA**, referente ao ano de 2010, marcado para usufruto no período de 12 a 29 de novembro de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3760
PALMAS-TO. 23/11/12